



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

T. RESCISÃO Nº 077/2015

PROCESSO Nº 024351-20.00/12-0

**TERMO DE RESCISÃO**

Pelo presente Termo fica **RESCINDIDO**, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, o **Contrato nº 124/2015**, celebrado em 19 de maio de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de maio de 2015, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada seu Titular, Sr. **JOÃO GABBARDO DOS REIS**, portador da Carteira de Identidade nº 1003763172 – SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 223.127.490/68 e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TENENTE PORTELA**, inscrita no CNPJ-sob o nº 90.870.601/0001-48, no CNES sob o nº 3489620, com sede na Rua Potiguara, nº 536, Bairro Centro – TENENTE PORTELA/RS, CEP: 98.500-000, fone/fax: (55) 3551-2010/3551-2396, que tem por objeto a execução pela CONTRATADA, de serviços técnico - profissionais a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e autismo, em razão da celebração de Novo Contrato, conforme solicitação do Departamento Hospitalar e Ambulatorial – DAHA - Informação nº 4894/2015, às fls. 314, processo administrativo nº 024351-20.00/12-0.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2015.

  
**JOÃO GABBARDO DOS REIS**  
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ  
Secretário de Estado da Saúde/RS  
Adjunto

NºCONT.DCC/307/2015, Processo: Nº24351-20.00/12-0, celebrado em 24-11-2015, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TENENTE PORTELA. OBJETO: Visa execução pela CONTRATADA, de serviços técnico-profissionais a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e autismo, dentro dos limites quantitativos fixados no Contrato nº307/2015. PREÇO: CONTRATANTE pagará, mensalmente, a CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente a cada procedimento mensal, estimada em até R\$ 12.350,20 (doze mil e trezentos e cinquenta reais e vinte centavos). RECURSO: 1681 e/ou 0006/ U.O.:20.95/ Atividade: 8065 e/ou 6284/ Elemento: 3.3.90.39.3988/ Empenho: 15004597572/ Data Empenho: 05/11/2015. PRAZO: vigente a partir da publicação de sua Súmula no DOE e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano.

Nº A.R.P. DCC/570/2015, Processo: Nº103736.20-00/15-2, celebrado em 24-11-2015, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Divalproato de Sódio ER 500 mg - revestimento entérico/ Medroxiogesterona 150 mg (acetato)/ 315.510 comprimidos/ 11.900 frascos-ampolas/ R\$ 618.409,50. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

	SES	FPERGS	HBMPOA	SUSEPE
Recurso	0006 1865	0001	0001, 0006, 0170, 8008 e 1165	0001, 0143 e 0194
U. O.	2095	48.01	1203 e 1260	12.02 e 12.96
Atividade	6182 6286 8073	4607	6132 e 6565	6128 e 8136

Natureza da Despesa: 339091 339030

Nº A.R.P. DCC/571/2015, Processo: Nº103736.20-00/15-2, celebrado em 24-11-2015, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - LABORATÓRIO CRISTÁLIA. OBJETO: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Flufenazina (enantato) 25mg/1ml - injetável/ 7.560 ampolas/ R\$ 26.762,40. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

	SES	SUSEPE
Recurso	0006 1865	0001, 0143 e 0194
U. O.	2095	12.02 e 12.96
Atividade	6182 6286 8073	6128 e 8136

Natureza da Despesa: 339091 339030

Porto Alegre, 27 de novembro de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS  
Secretário de Estado da Saúde

**Código: 1548498**

Nº A.R.P. DCC/574/2015, Processo: Nº103161.20-00/15-5, celebrado em 24-11-2015, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Azitromicina 500 mg/ 86.400 comprimidos revestidos/ R\$ 30.240,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

	SES	FASE	FPERGS	SUSEPE
Recurso	0006 1865	0001 ou 7095	0001	0001, 0143 e 0194
U. O.	2095	58.01	48.01	12.02 e 12.96
Atividade	6182 6286 8073	4350	4607	6128 e 8136

Natureza da Despesa: 339091 339030

Nº A.R.P. DCC/575/2015, Processo: Nº103161.20-00/15-5, celebrado em 24-11-2015, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - LABORATÓRIO CRISTÁLIA. OBJETO: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Betametasona (dipropionato) 5 mg + Betametasona (fosfato) 2 mg/ Cetoprofeno 50 mg/ml - injetável/ 16.450 ampolas/ 6.100 ampolas/ R\$ 60.466,50. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

	SES	HBMPOA	SUSEPE
Recurso	0006 1865	0001, 0006, 0170, 8008 e 1165	0001, 0143 e 0194
U. O.	2095	1203 e 1260	12.02 e 12.96
Atividade	6182 6286 8073	6132 e 6565	6128 e 8136

Natureza da Despesa: 339091 339030

Nº A.R.P. DCC/576/2015, Processo: Nº103161.20-00/15-5, celebrado em 24-11-2015, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Cefazolina 1 g IV/IM/ Cefepime 1 g (cloridrato) - injetável/ 800 frascos-ampolas/ 600 frascos-ampolas/ R\$ 7.032,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

	HBMPOA	FPERGS
Recurso	0001, 0006, 0170, 8008 e 1165	0001
U. O.	1203 e 1260	48.01
Atividade	6132 e 6565	4607

Natureza da Despesa: 339091 339030

Porto Alegre, 27 de novembro de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS  
Secretário de Estado da Saúde

**Código: 1548499**

Retificação nº 025/2015  
Processo nº. 93147-20.00/15-0

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo fica RETIFICADA a Ata de Registro de Preço nº 539/2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 2015, celebrada pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 223.127.490/68, e SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., com sede na Av. Santos Dumont, nº 1335, Bairro Santo Antônio - JOINVILLE/SC, CEP: 89.218-105, inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0001-04, no que tange ao item MARCA/FABRICANTE do "LOTE 02 - Fórmula de aminoácidos isenta de fenilalanina. Complemento alimentar para pacientes fenilcetonúricos, em pó, faixa etária acima de 8 anos", conforme solicitação da Coordenação da Política de Assistência Farmacêutica (CPAF), às folhas 134-verso, e manifestação favorável da Assessoria Jurídica, às folhas nº 135-verso, onde o correto é conforme abaixo e não como constou: "MARCA/FABRICANTE: RILLA III/VITAFIX". Celebrado em 25 de novembro de 2015.

T. RESCISÃO Nº 064/2015  
PROCESSO Nº 19638-20.00/15-4

#### TERMO DE RESCISÃO

Pelo presente Termo fica RESCINDIDO, a contar da data da publicação do Contrato nº 262/2015, no Diário Oficial do Estado, o Contrato nº 208/2015, celebrado em 29 de julho de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de agosto de 2015, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 1003763172 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 223.127.490-68 e FORTE SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME - GIANTS, com sede na Rua Luzitana, 064 - sala 02 - Higienópolis - PORTO ALEGRE/RS, CEP. 90.520-080, inscrita no CNPJ sob o nº 07.454.361/0001-57, fone: (51) 3342-5525, neste ato representado por seu Sócio-Administrador, Sr. MARCIO PINHEIRO PRATES, portador da Carteira de Identidade nº 1069505087 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 949.191.940-72, que tem por objeto para prestação de serviços de limpeza e higienização, para ser realizado na 14ª Coordenadoria Regional de Saúde, em razão da conclusão do procedimento licitatório (Novo Contrato), com fulcro no inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93 - amigável, por acordo entre as partes, conforme informação da 14ª Coordenadoria Regional de Saúde, às fls. 171, contida no processo administrativo nº 019638-20.00/15-4. Celebrado em 23 de novembro de 2015.

T. RESCISÃO Nº 077/2015  
PROCESSO Nº 024351-20.00/12-0

#### TERMO DE RESCISÃO

Pelo presente Termo fica RESCINDIDO, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, o Contrato nº 124/2015, celebrado em 19 de maio de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de maio de 2015, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 223.127.490/68 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TENENTE PORTELA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.870.601/0001-48, no CNES sob o nº 3489620, com sede na Rua Potiguara, nº 536, Bairro Centro - TENENTE PORTELA/RS, CEP: 98.500-000, fone/fax: (55) 3551-2010/3551-2396, que tem por objeto a execução pela CONTRATADA, de serviços técnico - profissionais a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e autismo, em razão da celebração de Novo Contrato, conforme solicitação do Departamento Hospitalar e Ambulatorial - DAHA - Informação nº 4894/2015, às fls. 314, processo administrativo nº 024351-20.00/12-0. Celebrado em 24 de novembro de 2015.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS  
Secretário de Estado da Saúde

**Código: 1548500**

A Divisão de Vigilância Sanitária da 14ª Coordenadoria Regional de Saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, por seu Setor de Medicamentos, faz saber aos interessados e ao público em geral, que conforme o Parágrafo Único do Art. 28 da Portaria nº 344/98 e Art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com **cadastro aprovado para dispensar medicamentos à base de substâncias RETINOICAS, constantes da Relação C2, Portaria SVS/MS nº 344/98**, o estabelecimento constante da seguinte relação:

#### Autorização nº 064-VISA/14ª CRS

Processo nº 082117-20.00/15-0

Razão Social: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA

Endereço: Av. Expedicionário Weber, 688 Loja 01 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Santa Rosa/RS

CNPJ: 88.212.113/0430-97

**Código: 1548501**

## Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação

### Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação

SECRETÁRIO: GERSON BURMANN

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar

Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

#### PORTARIAS

Portaria N.º 50 de 26 de Novembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO no uso de suas atribuições legais declara os servidores, abaixo relacionados, como aptos e registrados, a conduzirem veículos oficiais do Poder Executivo pertencente à Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação:

Servidor	Identidade Funcional
Carlos Alberto Vigne	2931419/04
Fernando Urnau Davila	3466582/02
Valmor Luis Krysczun	3467465/02
José Clovis Souza Gonçalves	4255097/01